RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220 www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37 Montanhas RN, 15 de fevereiro de 2023 – Atos do município de Montanhas – Ano VI – Edição IV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

DECRETO N.º 253/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, dentro da contextualização da razoabilidade administrativa da sensibilidade com a cultura da população e da cidadania, efetua as seguintes considerações:

Considerando os princípios da publicidade e da universalidade das ações públicas;

Considerando os princípios da supremacia do interesse público e da finalidade;

Considerando os postulados da legalidade, eficiência e da transparência;

Considerando a satisfação dos servidores públicos municipais, no exercício de suas obrigações com a família e com a sociedade e na formação do capital humano e social;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal do Município de Montanhas, Estado do Rio Grande Norte, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo Único — Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão manter os serviços funcionando normalmente, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08
Sala das Sessões, Montanhas, RN, em 15 de fevereiro de 2023.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 206/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN convoca o candidato: **TAIZE DO CARMO DE OLIVEIRA** portador de CPF 707.301.204-81, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, o qual deverá se apresentar na Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova n° 30, Centro, Montanhas/RN, no período de 16 e 17 de fevereiro de 2023, das 08h às 12h, para realização do ato de contratação, apresentando os documentos originais, conforme abaixo discriminados:

- · Carteira de Identidade:
- CPF
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho:
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220 www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37 Montanhas RN, 15 de fevereiro de 2023 – Atos do município de Montanhas – Ano VI – Edição IV

- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.

Domingos José de Araújo Neto Secretário Municipal de Administração

EXTRATO: Contrato temporário, **JANAINA MOREIRA DA SILVA**, Termo aditivo com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, ASG, alteração da CLAUSULA OITAVA. Município de Montanhas - Gabinete Civil

EXTRATO: Contrato temporário, **PALOMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA**, Termo aditivo com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, ASG, , alteração da CLAUSULA OITAVA. Município de Montanhas - Gabinete Civil

CERTIDÃO

A Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento certifica, para os devidos fins, que passado o prazo estabelecido no Edital de Convocação 205/2023, referente ao Processo Seletivo 001/2018, a candidata **MARIA JOSE DIONISIO DE SOUZA FIDELIS**, não compareceu ao chamado. A referida é verdade e dou fé.

Montanhas RN em, 14 de fevereiro de 2023.

DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento